

PORTRARIA Nº 25-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui a Comissão Gestora dos Honorários Advocatícios da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso I, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e o Estatuto da Advocacia, instituído pela Lei Federal n.º 8.906 de 04 de julho de 1994, art. 22, que assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários fixados pelo juízo, de sucumbência ou decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais;

O disposto no art. 85 do Código de Processo Civil, instituído pela Lei Federal n.º 13.105 de 16 de março de 2015;

A Resolução CC/iNOVA n.º 05/2022 que regulamenta o pagamento dos honorários advocatícios fixados pelo juízo, de sucumbência ou decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais aos advogados da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora dos Honorários Advocatícios no âmbito da Fundação iNOVA Capixaba, responsável pela fiscalização da arrecadação dos honorários, bem como da sua distribuição na forma regulamentada pela Resolução CC/iNOVA n.º 05/2022.

Art. 2º A Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I. Gerência Contábil-Financeira - Tiago Sossai Rigo;
- II. Chefia da Assessoria Jurídica - Vanuza Lovati Poltronieri;
- III. Assistente Jurídica - Juliana do Prado Trés.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição e produzirá efeitos pelo período de um ano.

Vila Velha/ES, 20 de dezembro de 2022

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-Q6DD8	DIRGERAL	20/12/2022	02

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/12/2022 09:33:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABRÍCIA PAVESI HELMER (GESTORA DE QUALIDADE - QUALID - INOVA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-8W67CR>